



## **Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.**

**Autor:** Josimar Branquinho de Almeida

**Objeto da despesa e finalidade:** ao reforço da dotação orçamentária para aquisição de um parquinho infantil (playground) a ser instalado na Colônia Major Vieira, Zona Rural, cujo local disponibilizado para a instalação será um terreno privado com cessão de uso para o poder público, previamente acordado. Essa aquisição trará mais opções de lazer às crianças dessa comunidade.

**Conta a ser acrescida:** 04.122.0002.2133 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos  
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos –  
Emenda Impositiva

**Valor:** R\$ 17.000,00

**Conta a ser diminuída:** 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica  
3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar  
1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Aplicação em saúde?**      (    ) Sim                          ( X ) Não

## **Assinatura do vereador proposito**